

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

LEI Nº 366/2001

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,
USANDO COMO RECURSOS ANULAÇÕES
PARCIAIS E TOTAIS DE DOTAÇÕES.

O Excelentíssimo Senhor Itamar Bressan Boneli, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam Suplementadas na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

0400- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

0401- Divisão de Agricultura

0418111- Programa de Apoio à Agricult. Familiar- PRONAF

4000.00- DESPESAS DE CAPITAL

4100.00- INVESTIMENTOS

1.003.4110- Obras e Instalações R\$ 20.000,00

0414078- Manutenção do Setor de Agricultura- Mecanização

2.010.4120- Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

0500- DPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0501- Divisão de Ensino

0842025- Construção, Ampliação e Reequip. Unid. Escolares

4000.00- DESPESAS DE CAPITAL

4100.00- INVESTIMENTOS

1.004.4110- Obras e Instalações R\$ 45.000,00

1.004.4120- Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

0842188- Manutenção do Ensino Fundamental

3000.00- DESPESAS CORRENTES

3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO

2.019.3120- Material de Consumo R\$ 10.000,00

0847239- Manutenção do Transporte Escolar

2.024.3130- Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 25.000,00

0502- Divisão de Cultura, Esporte e Turismo

0846224- Manutenção do Desporto Amador

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

4000.00- DESPESAS DE CAPITAL
4100.00- INVESTIMENTOS
2.027.4110- Obras e Instalações R\$ 60.000,00

0600- DPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
0601- Divisão de Obras e Serviços Urbanos
1091575- Pavimentação e Asfaltamento de Vias Públicas
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL
4100.00- INVESTIMENTOS
1.009.4110- Obras e Instalações R\$ 20.000,00

0700- DPTº DE SAÚDE E SANEAMENTO
0701- Divisão de Saúde e Saneamento
1376447- Ampliação de Redes de Abastecimento D'água
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL
4100.00- INVESTIMENTOS
1.012.4110- Obras e Instalações R\$ 10.000,00
1376449- Construção de Redes de Esgotos
1.013.4110- Obras e Instalações R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 260.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta de anulações parciais e totais, das dotações abaixo discriminadas:

0500- DPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0502- Divisão de Cultura, Esporte e Turismo
0846224- Manutenção do Desporto Amador
3000.00- DESPESAS CORRENTES
3100.00- DESPESAS DE CUSTEIO
2.027.3120- Material de Consumo R\$ 5.000,00
0848247- Manutenção do Setor de Cultura
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL
4100.00- INVESTIMENTOS
2.028.4120- Equipamentos e Material Permanente R\$ 27.000,00

0600- DPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
0601- Divisão de Obras e Serviços Urbanos
1057316- Construção de Casas Populares
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL
4100.00- INVESTIMENTOS
1.006.4110- Obras e Instalações R\$ 25.000,00

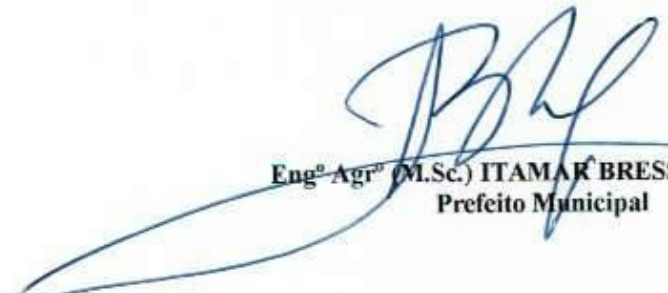
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

1088571- Construção de Terminal Rodoviário		
1.008.4110- Obras e Instalações	R\$	5.000,00
1091575- Pavimentação e Asfaltamento de Vias Públicas		
1.009.4110- Obras e Instalações	R\$	140.000,00
0700- DPTº DE SAÚDE E SANEAMENTO		
0701- Divisão de Saúde e Saneamento		
1375428- Construção, Ampliação e Reequip.de Unid.Sanitárias		
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00- INVESTIMENTOS		
1.011.4110- Obras e Instalações	R\$	8.000,00
1.011.4120- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
0800- DPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
0801- Divisão Municipal de Estradas de Rodagem		
1688534- Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários		
4000.00- DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00- INVESTIMENTOS		
1.015.4120- Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
TOTAL	R\$	260.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 21 de Março de 2001.


Engº Agrº (M.Sc.) ITAMAR BRESSAN BONELI
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada a presente Lei nesta Secretaria, na data supra.


GENOI GUAREZI SALVAN
Secretária de Administração e Finanças